

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 001/2012

SÚMULA: Rescisão de Contrato de Licitação.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

Artigo 1º. – Fica Rescindido o Contrato Nº. 064/2011 em face ao abandono da Obra pela Empresa **CONSTRUTORA FLORIZA LTDA**, CNPJ Nº. 02.571.549/0001-61, estabelecida na Avenida Mandacaru, 2862, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços Nº. 031/2011.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal